



Indicação nº ____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:**

Para que o Poder Executivo realize a pavimentação do Morro do Daniel entrada pro Canastra zona rural. Com o Máximo de urgência.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores desta localidade a qual sempre tem problema de pó e de buracos principalmente em épocas de chuvas, de forma que os residentes pedem que seja concedido este beneficiamento, por ser um rua de tamanho pequeno pode ser facilmente pavimentado.

Canela, 12 de dezembro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB